



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Estado do Paraná
CEP 86505

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91

SÚMAULA - Referenda Termo de Cooperação celebrado entre a Fundação Educacional do Paraná - FUNDEPAR e o Município de Santana do Itararé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º - Fica referendado para todos os efeitos de direito, o Aditivo II ao Termo de Cooperação celebrado entre a Fundação Educacional do Paraná - FUNDEPAR e o Município de Santana do Itararé, tendo como finalidade a Reconstrução total da Escola Estadual Anita Garibaldi, de nº 466/90, no valor de Cr\$- 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 1990

Jurandir Pereira Marcondes
1º Secretário

Pedro Consani de Oliveira
Presidente

